

Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 013/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 01/2024 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **“PARANAEDUCAÇÃO”**;

A empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.615.357/0001-26, com sede na Rua Alameda dos Bouganvilles, n.º 115, bairro Neópolis – CEP: 59.080-150, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo seu sócio e administrador, Sr. **Riccardo Henrique De Carvalho**, portador da Cédula de Identidade n.º X85.49X-X e do CPF n.º XXX.764.294-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Sétima do Contrato n.º 013/2024, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação do Superintendente do PREDUC para atuar como gestor do

contrato, em razão do gozo de licença maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025, conforme determinado na Portaria n.º 007/2025 – PREDUC e neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão do contrato, Cláusula Sétima, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A gestão do contrato será realizada pelo Superintendente do SSA Paranaeducação, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X SSP/PR.

3.3. A alteração é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: diretoria.tec@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: eliane1979@educacao.pr.gov.br

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Gestor

Portaria n.º 007/2025 – PREDUC

(assinado eletronicamente)

Eliane Cristina Depetris

Fiscal

Documento: **02.TermodeApostilamento01.2025_SubstituicaodeGestor_CT13.2024_CENA2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Cristina Depetris (XXX.315.699-XX)** em 17/03/2025 11:24 Local: SEED/DEDUC/DEP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 17/03/2025 13:13 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 14/03/2025 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b08bcb01cc159aabdf66d3bd3351aa52.